



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 58/93

Data: 01.11.93

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 103.345.000,00**

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na lei municipal nº 998, de 16.11.93,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$103.345.000,00 (cento e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais), conforme a seguir descrito:

0100 - Câmara Municipal

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.001 - Atividades Legislativas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$	7.500.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	200.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	1.260.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e materiais permanente.....	Cr\$	320.000,00

0200 - Governo Municipal

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$	2.500.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	500.000,00
0201.06281662.004 - Manutenção Junta de Alist.Militar		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	200.000,00

0202 - Procuradoria Jurídica

0202.03070212.005 - Manut.da Procuradoria Jurídica

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	500.000,00
---	------	------------

0203 - Coordenação de Programas Especiais

0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$	50.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	200.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	200.000,00
3.2.3.1 - Subvenções sociais a instituições privadas.....	Cr\$	7.700.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

0302 - Departamento de Pessoal

0302.03070212.016 - Manutenção do Departamento de Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	100.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	Cr\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e materiais permanentes.....	Cr\$	25.000,00

0302.15814862.006 - Encargos c/inativos e pensionistas

3.2.5.1 - Inativo.....	Cr\$	1.500.000,00
------------------------	------	--------------

0302.15844922.017 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - Contribuição p/formação do PASEP.....	Cr\$	1.000.000,00
---	------	--------------

0303 - Departamento de Material e Patrimônio

0303.03070212.018 - Manutenção do Departamento de Material e Patrimônio

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	100.000,00
---	------	------------

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares
 0304.03070212.019 - Manutenção do Departamento de Ativ.Auxiliares
 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda
 0401.03080302.021 - Administração Fazendária
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 1.000.000,00
 3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 200.000,00
 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 300.000,00
 0402 - Departamento de Administração Financeira
 0402.03080332.023 - Amortização, Encargos e Financiamento
 3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....Cr\$ 2.000.000,00
 0402.03080332.024 - Amortização de Confissões de Dívida
 4.3.5.4 - Outras Amortizações.....Cr\$ 10.000.000,00
 0403 - Departamento de Tributação e Controle
 0403.03080302.025 - Manutenção Serviços Cadastro e Tributação
 3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 300.000,00
 0404 - Departamento de Fiscalização
 0404.03080302.026 - Fiscalização de Tributos
 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 500.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0502 - Departamento de Educação
 0502.08411852.028 - Manutenção de Creches
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 1.500.000,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
 0502.08421882.029 - Manutenção de Ensino Fundamental..Cr\$ 12.000.000,00
 3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 300.000,00
 3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 2.000.000,00
 0502.08472352.032 - Ajuda a estudantes
 3.2.5.4 - Apoio Financeiro a estudantes.....Cr\$ 400.000,00
 0502.08472392.033 - Manutenção do Transporte Escolar
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 1.000.000,00
 3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 100.000,00
 3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
 0502.08492522.034 - Ensino a excepcionais
 3.2.3.1 - Subvenções sociais a instituições privadas...Cr\$ 400.000,00
 0503 - Departamento de Cultura
 0503.08482472.036 - Manutenção do Departamento de Cultura
 0503.08482472.036 - Manutenção do Departamento de Cultura
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 500.000,00
 3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 100.000,00
 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 300.000,00

0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0602 - Departamento de Esporte
 0602.08462242.042 - Manutenção do Esporte Amador
 3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 1.000.000,00
 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
 0602.08462282.043 - Manutenção do Centro Náutico de Guaiara
 3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 100.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

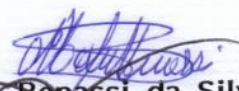
0702 - Departamento de Limpeza Pública
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 1.500.000,00
 3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
 0703 - Departamento de Obras
 0703.03070212.047 - Manutenção do Departamento de Obras
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 200.000,00
 3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 50.000,00
 3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
 4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais permanentes.....Cr\$ 160.000,00

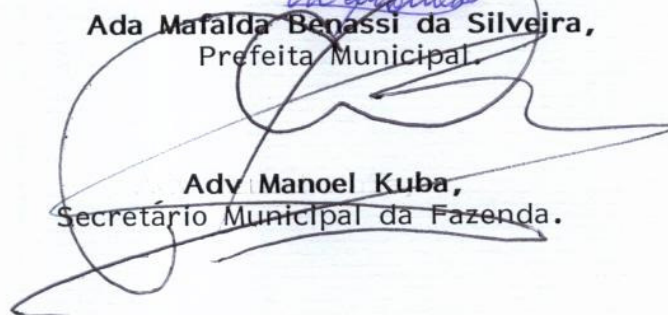
0704 - Departamento de Urbanismo	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 200.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 4.000.000,00
0704.10603272.050 - Manutenção de Iluminação Pública	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 7.000.000,00
0706 - Departamento de Estradas e Rodagens	
0706.16885342.052 - Manutenção das Estradas de Rodagem	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 3.500.000,00
0800 - Secretaria Municipal Saúde	
0802 - Departamento Médico	
0802.13754282.055 - Manutenção dos serviços municipais de saúde	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 2.000.000,00
0900 - Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Agricultura	
0902 - Departamento de Fomento e Abastecimento	
0902.04181112.059 - Manutenção do Deptº de Fomento e Abastecimento	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 500.000,00
3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 30.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 1.500.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....	Cr\$ 103.345.000,00

Art. 2º. Fica indicado o valor de 103.345.000,00 (cento e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais) como excesso de arrecadação, em conformidade com o § 3º, do artigo 43, da lei nº 4.320/64.

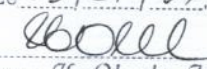
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 1º de novembro de 1993.


Ada Mafalda Benassi da Silveira,
Prefeita Municipal.


Adv. Manoel Kuba,
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 09/01/94, pág. 6


Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito